

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0148100-20.2009.5.02.0447

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/08/2009 Valor da causa: R\$ 18.800,00

Partes:

RECLAMANTE: JOSE CARLOS DOS REIS SANTOS

ADVOGADO: MELINA ELIAS VILLANI MACEDO PINHEIRO

RECLAMADO: ACO TUDO CONSTRUCOES CIVIS E METALICAS LTDA - EPP

ADVOGADO: ELY GUEDES SALES ADVOGADO: RONALDO SALGADO

RECLAMADO: ANSELMO DOS SANTOS PIRES NETO ADVOGADO: JOSE CARLOS LEAL DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO: ELY GUEDES SALES

RECLAMADO: VALDIR ANTONIO GOMES

RECLAMADO: APIRES INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP

RECLAMADO: LARISSA FLAVIA PIRES

RECLAMADO: JOAQUIM ALVES DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO ATOrd 0148100-20.2009.5.02.0447 **RECLAMANTE: JOSE CARLOS DOS REIS SANTOS**

RECLAMADO: ACO TUDO CONSTRUCOES CIVIS E METALICAS LTDA - EPP E

OUTROS (5)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: ea04205

Destinatário: LARISSA FLAVIA PIRES

Certifico que procedi a penhora do imóvel descrito conforme determinação (CRI matrícula 144.195 da comarca de São Vicente - Rua Carijós, n. 603 casa 07).

Fotografias e auto de penhora seguem em anexo.

Informo que o imóvel encontrava-se desabitado no momento da diligência, sendo que, conforme informações colhidas junto a moradores do local, as casas 07 e 08 são de propriedade da executada, sra. Larissa Flavia Pires, que teria sido a responsável pela construção do condomínio, mas que a mesma nunca residiu no local, não havendo informações sobre o seu endereço residencial.

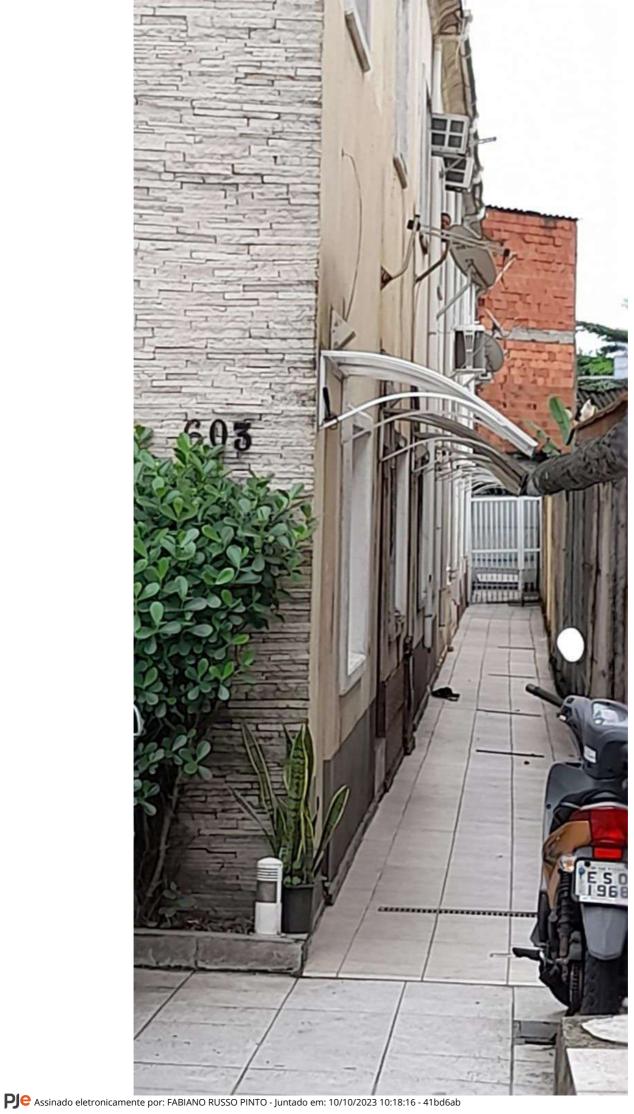
Informo ainda que a matrícula 144.195 corresponde à casa 07, sendo que o valor da avaliação corresponde ao valor venal do mesmo, ressaltando-se que devido ao imóvel encontrar-se fechado e desabitado, não foi possível a verificação do estado interno (Certidão de Valor Venal em anexo).

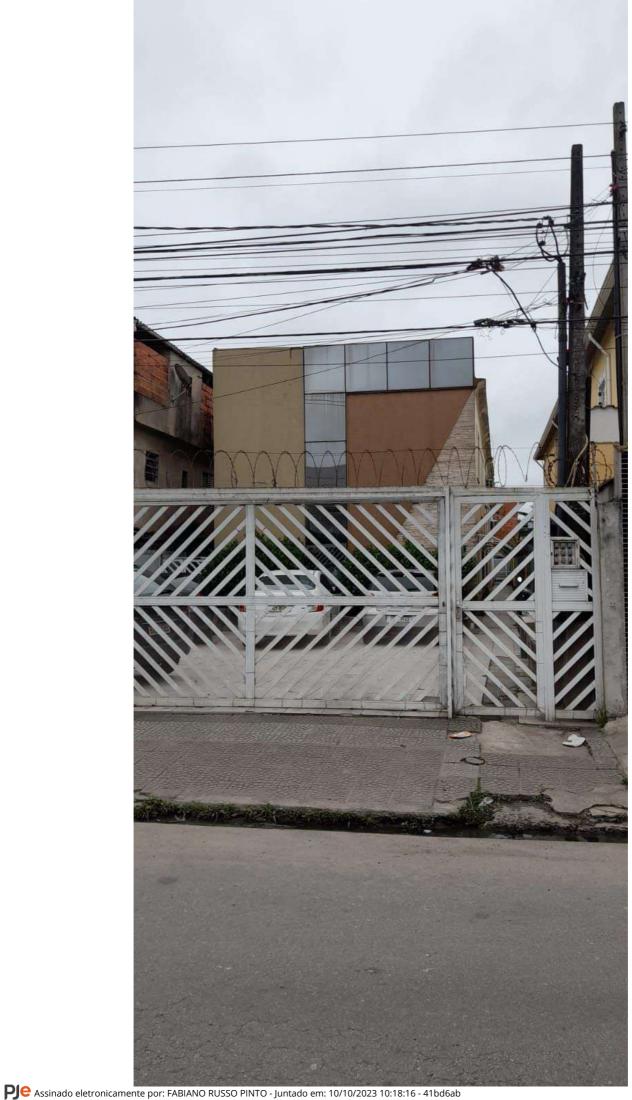
Era o que me cumpria.

SANTOS/SP, 10 de outubro de 2023 FABIANO RUSSO PINTO Oficial de Justiça Avaliador Federal

















Processo: 0148100-20.2009.5.02.0447 Mandado: _____

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 10/23, à Rua Carijós, 603, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado a favor de JOSE CARLOS DOS REIS SANTOS, exequente, contra LARISSA FLAVIA PIRES, executado, para pagamento da importância de R\$ 109.578,63 (atualizado até 01/10/2023), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação dos seguintes bens:

Imóvel localizado neste município de São Vicente na RUA CARIJÓS, N. 603 - CASA 07

Características do imóvel: Casa assobradada com área privativa de 135,92m2, em condomínio de nove casas com entrada comum lateral, garagem coletiva na parte da frente, 02 quartos, sala, cozinha e dois banheiros, localizada em área periférica da cidade.

Não foi possível a verificação do estado de conservação interno pois o imóvel encontra-se fechado e desabitado.

Na parte externa e coletiva, o imóvel encontra-se em mau estado de conservação, com portão frontal em mau estado e sem sistema de interfone.

AVALIAÇÃO: 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente auto.

Fabiano Russo Oficial de Justiça Avaliador



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

Secretaria da Fazenda Departamento de IPTU

CERTIDÃO DE VALOR VENAL - IMOBILIÁRIO

Número: 219238/2023

Certificamos que, ao imóvel situado na RUA CARIJOS, 603 - CASA 07 Q06 L33 PTE - PARQUE SAO VICENTE, sob Inscrição Cadastral de nº 36-00342-0024-00603-007, é atribuído para o exercício de 2023 o Valor Venal de R\$ 189.383,56 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para fins de cálculo de IPTU e de R\$ 189.383,56 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para fins de cálculo de ITBI, de acordo com a Lei Complementar nº 642/2010, regulamentada pelo Decreto nº 3571-A/2012.

Certidão emitida em **27/09/2023** ás **18:53:26h** (data e hora de Brasília). Acessada pelo IP: **192.168.16.1 / 186.207.44.243** Código de Controle da Certidão: **09A3.F001.F23D8**

Validade: Vitalícia (conforme Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Planalto).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço http://www.saovicente.sp.gov.br.

Certidão expedida gratuitamente pela internet.



of 1



RECLAMADO: ACO TUDO CONSTRUCOES CIVIS E METALICAS LTDA - EPP E

OUTROS (5)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: dd93b6f

Destinatário: LARISSA FLAVIA PIRES

Certifico que diligenciei ao endereço descrito onde fui atendido pela moradora da casa 04, sra. Tatiana, que informou-me que o prédio não possui taxa de condomínio, sendo que é feito um rateio entre os moradores apenas para pagar a taxa de água.

Da mesma forma, o prédio não possui síndico.

Era o que me cumpria informar.

SANTOS/SP, 22 de novembro de 2023 FABIANO RUSSO PINTO Oficial de Justiça Avaliador Federal



SUMÁRIO

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
44e0deb	10/10/2023 10:18	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
41bd6ab	10/10/2023 10:18	Rua Carijos, 603 - pdf - 3 fotos	Fotografia
cc05076	10/10/2023 10:18	Auto de Penhora proc 1481-09189	Auto de Penhora
895a71a	10/10/2023 10:18	Valor Venal proc 1481-09190	Documento Diverso
3ca2cf5	22/11/2023 12:17	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão